



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

AVISO OFICIAL

EDITAL PROGRAD nº. 016/2016

A UNILA informa a todos os **candidatos não brasileiros aprovados** no processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas – 2ª Etapa – modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma, **que os documentos apresentados presencialmente devem estar consularizados (legalização consular) pelos consulados brasileiros dos seus respectivos países.**

Caso se confirme a ausência de tempo hábil para a realização do procedimento acima elencado, será facultado ao candidato, a matrícula condicionada à apresentação posterior da documentação requerida, em prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNILA.